

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG.

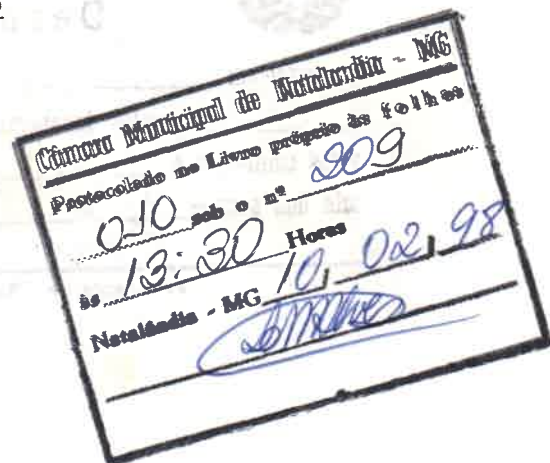
INDICAÇÃO N.º006/98

ILMO.SR,

ORISVALDO SPIRANDELI

DD. PREFEITO MUNICIPAL

NATALÂNDIA-MG.

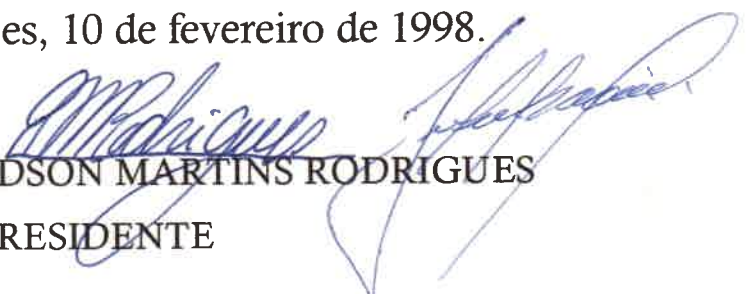


SR. PREFEITO,

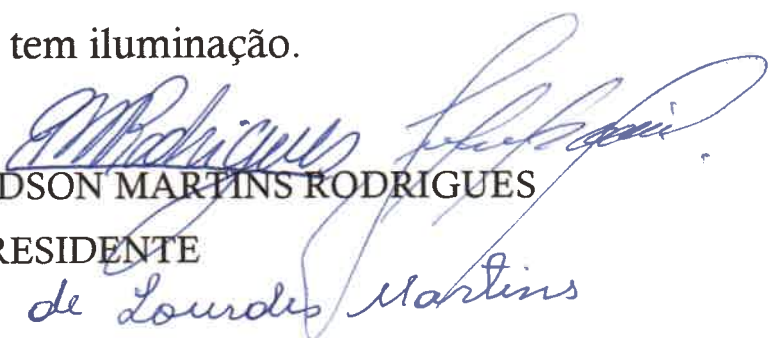
O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido do Plenário, indica ao Exmo.Sr. Prefeito Municipal, providenciar priorizar a iluminação pública nas ruas de Natalândia.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1998.


VEREADOR EDSON MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA: Ainda encontra-se vários locais sem iluminação nas ruas desta cidade; e tem várias casa já construídas e em construção, que ainda não tem iluminação.


VEREADOR EDSON MARTINS RODRIGUES
PRESIDENTE

Maria de Lourdes Martins



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por

07 votos favoráveis, zero

votos contrários e zero abstenções

sala das sessões 120, 02, 19 98

Medeiros
Presidente da Câmara